



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 16/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nr.º 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: ADILSON MARQUES matricula 21440, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matricula 21423 e OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA matricula 21466 e os servidores: BRUNO JOSÉ SMEK matricula 20834 e GILDO LOURENÇO DA SILVA matricula 20826, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR entre os dias 17 a 20/03/2025, com o objetivo de fazer visita técnica e acompanhar o Prefeito no recebimento de um ônibus pela SEED, Reunião com o Secretário de Justiça do Estado do Paraná na Secretaria de Justiça do Estado do Paraná, Reunião na Primeira Secretaria da Assembleia Legislativa do Paraná, Reunião com deputado Mateus Vermelho e Visita Técnica a Casa Civil, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, exceto o servidor Bruno José Smek que fara jus a um total de 712 UFM (Unidade Fiscal Municipal) totalizando um importe de R\$ 2.520,48 (dois mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 3911/2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 14 dias de Março de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026